

Título de 24-11-80
13-C, E.V.3, T-I

MARIA JULIA FELCHAR M. RAMOS MELLO, RG 3.022.351, Bibliotecário-Chefe, padrão 12-C, do SQC-II-QCC;

Título de 9-6-8112-A, E.V.2, T-I

OSWALDO FERRAZ, RG 1.976.513, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 11-A, do SQC-II-QCC;

Título de 8-9-8113-A, E.V.2, T-I

TANIA MARIA FIGUEIREDO GRILI, RG 141.693-DF, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 12-A, do SQC-II-QCC;

Título de 18-9-8117-D, E.V.2, T-I

EDMA NEVES DIAS DILMANTY LOBO, RG 1.638.261, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-D, do SQC-II-QCC;

de 30-10-81

No título datado de 14-2-79, referente à LEONOR SOFRE RG 1.181.566, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 25-E, efetiva, do SQC-II-QCC, para declarar que o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 160-78, fica enquadrado, a partir de 19-9-81, no grau E, da referência 26, da E.V. 2, Tabela I, instituída pelo art. 1º, § 1º, da L.C. 247-81, ficando seu efeito a apostila CRH - 1817-81, publicada em 28-10-81.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 22-10-81

R E T I F I C A C ã O
(D.O. de 23-10-81)

Nos títulos dos funcionários e

SQC-I
Escala de Vencimentos 3, Tabela I
Economista - Chefe

ONDE SE LÊ:- PEDRO SERGIO VIDULICH DE ALMEIDA;

LEIA-SE: PEDRO SERGIO VIDULICH DE ANDRADE.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA "C. D." (DECRETO N° 27.300-57)-CHEFIA DE GABINETE-CENTRO DE RECURSOS HUMANOS.

Nº de Ordem - Órgão de Lotação - Cargo ou Função - padrão ou Referência - Nome do Titular do Cargo ou da Função - Substitutos (Nome - Cargo, Padrão ou Classe) - Lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função.

1 - Diretoria - Diretor Técnico (Divisão-Nível I) ref. 9, da E.V.4-T-I - PRO-LABORE - 19) MARIA ISABEL SARNO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-C, da E.V.2, T-I - 29) DOMINGOS ARREBOLA GILOS, Assist. Tec. Direção I, padrão 5-A, da E.V.3, T-I - Decreto nº 14.050-79.
2 - Seção de Cadastro - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-C, da E.V.2, T-I - MARIA ISABEL SARNO DE OLIVEIRA - 19) ZELIA MARIA FERREIRA LANSAC PINTO, Escritária, padrão 14-D, da E.V.1, T-I - 29) ROSANGELA ZUCCONI, Escritária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I - Decreto nº 14.050-79.

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostila do Assessor Chefe, de 29-10-81

Declarando, que o cargo de Servente, ocupado por Mário Montesano, RG 1.160.468, fica enquadrado, em virtude de adicional, no padrão 7-C, a partir de 24/10/81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: FLUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora de 28.10.81:

Classificando na Diretoria da Divisão de Finanças, a partir de 8.9.81, Abner Vieira dos Santos, R.G. n° 8.218.064, Escriturário, QSEP-SQC-II, padrão 10-A, EV-1.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES CLASIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

A L T E R A Ç Ã O
Nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função - referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos (nome-cargo-referência) - lei, decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

11 - Divisão de Finanças - Diretor (Divisão Nível II)-QSEP-SQC-I - padrão 19-C, EV-4 - Maria Celina Nóbrega Martins, RG 2.279.303 - Nancy Rute Peterlevitz Câmara, RG 6.012.115, Escriturário, QSEP-SQC-III, padrão 11-A, EV-1 - Decreto 13.413/79 - Obs: Válido para os períodos de 6 a 12 e de 23 a 25.10.81.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 29.10.81:

Declarando que o cargo de Estatístico-Chefe, QSEP-SQC-II, ocupado por Arthur Comide de Andrade, RG 1.463.822, em cumprimento à decisão judicial que mandou indicar a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão, mais adicionais e sexta-pará, fica nos termos do art. 91, da LC 180/78, enquadrado a partir de 19.3.78, no padrão 58-E; a partir de 1.3.79, no padrão 59-E, nos termos do art. 24, das Disp. Trans. da mencionada lei complementar, com nova redação dada pelo art. 19, inciso IV, das Disp. Trans. da LC 209/75; a partir de 1.3.80, no padrão 60-E, com base no art. 24, supramencionado; a partir de 3.5.80, no padrão 61-E, nos termos dos arts. 94 e 95, da LC 180/78, ficando alterada a apostila de 30.6, D.O. de 4.7.78 e sem efeito as apostilas de 12, D.O. de 13.3.79, de 18.4 e 30.5, D.O. de 25.4 e 5.6.80, e de 20, D.O. de 22.8.81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Dirigente de 30.10.81:

Colocando, a partir de 19.11.81, à disposição da Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional, do Centro de Recursos Humanos, sem prejuízo de suas atribuições, nor- mias, Enio de Souza Júnior, RG 9.363.046, Escriturário, QSEP-SQC-II, padrão 10-A, EV-1.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DO R.G.S. - ALTERAÇÃO.

Nº de Ordem - Órgão de Lotação - Cargo e Padrão - Nome do Titular do Cargo ou Função - Substitutos (Nome, Cargo e Padrão) - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que criou o Cargo ou Função.

5 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral) SQC-II-QSEP, ref. 11, da Esc. de Venc. 2 - João Geraldo Claro, RG. 3.228.650 - 10) Sandra Lucia Fernandes Marinho, RG. 6.061.076, Oficial de Administração, do SQC-II-QSEP, padrão 14-A, da Esc. de Venc. 1 - 20) Iracy da Matta e Silva, RG. 6.019.922, Escriturário, do SQC-II-QSEP, padrão 9-A, da Esc. - de Venc. 1 - Válido a partir de 29.8.81.

29 - Seção de Patrimônio e Atividades Auxiliares - Chefe de Seção (Administração Geral), SQC-II-QSEP, ref. 11, da Esc. de Venc. 2 - Sylviano de Paiva Leitão, RG. 2.391.663 - 10) Maria Izabel Diniz Thompson, RG. 1.148.445, Escriturário, do SQC-II-QSEP, padrão 10-E, da Esc. de Venc. 1 - 20) Joaquim Santos Conceição, RG. 4.952.155, Encarregado de Setor (zeladoria), do SQC-II-QSEP, padrão 10-A, da Esc. de Venc. 1 - Válido a partir de 29.8.81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 30.10.81

CANCELANDO

nos termos do art. 5º, item II, do Decreto 52.448/70, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 10, publicada no D.O. de 11.10.80, a Aparecida Margarida Pasquali, RG. 5.685.201, para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

nos termos do art. 4º, § 5º, do Decreto 52.448/70 (redação alterada pelo Decreto 978/73), a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 7, publicada no D.O. de 8.10.81, a Manoel Gramani, RG. 8.339.619, para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Na resolução de 27, publicada no D.O. de 28.10.81, onde se lê: Hiroko Komagai,

leia-se: Hiroko Kumagai.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 30.10.81

Declarando

na resolução de Abel Batista dos Santos, RG. 2.378.709, que, a partir de 8.9.81, o interessado faz jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 19-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução de João Agostinho de Castro, RG. 3.682.675, que o interessado faz jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), a partir de 29.12.79, correspondente ao valor do padrão 49-E (evolução funcional), a partir de 1º.3.80, ao valor do padrão 50-E (art. 24) e a partir de 1º.12.80, ao valor do padrão 51-E (evolução funcional).

na resolução de João Agostinho de Castro, RG. 3.682.675, retificando a apostila de 27.8.81, publicada no D.O. do dia imediato, que, a partir de 1º.3.81, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

na resolução de Geni de Oliveira Portes, RG. 5.042.048, que, no período de 1º.12.80 a 28.2.81, a interessada faz jus à gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 28-B, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que é titular.

na resolução do bel. Carlos Batistella, RG. 5.302.730, que, a partir de 11.6.81, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe - Nível II, correspondentes ao padrão 10-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e não como constou da apostila de 21.9.81, publicada no D.O. do dia imediato.

na resolução de Maria da Glória Souza Correa, RG... que a promoção da interessada, no cargo de Trabalhador Bracial, se deu na referência 7, e não como constou.

no título do bel. Olegario Cravinhos de Paula e Silva, RG. 301.555, que, por força de sentença judicial transitada em julgado, o cargo de diretor, pelo qual respondia o interessado, passou a caracterizar-se como de natureza técnica, fazendo este jus à diferença de gratificação de nível universitário entre a que se estabeleceu para cargos de natureza administrativa e para cargo de natureza técnica, a partir de 13.8.74, data da vigência da L.C. 102/74 e, a partir de 1º.3.78, data da entrada em vigor da L.C. 180/78, as diferenças decorrentes do reconhecimento precedente, aplicando-se-lhe as disposições constantes deste último diploma legal..

DESPACHOS DO SECRETÁRIO - de 29.10.81

SJ-171.508/79 - Benedito Lopes de Araújo, reitera pedido de transformação de cargo, nos termos da L.C. 180/78: "À vista do parecer da Comissão Especial, reconsidero os despachos anteriores, para o fim de acolher o pedido de transformação de cargo formulado pelo interessado. Lavresse, pois, a competente apostila."

SJ-195.109/81 - COESPE-1.477/81 - José Francisco Stivanin, Médico, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita a concessão de licença-interesse: "À vista do pronunciamento da Consultoria Jurídica (fls. 16/18), que aprovo, indefiro o pedido de licença interesse formulado pelo Sr. José Francisco Stivanin, a fls. 3 - cópia -, do processo."

POR INVALIDEZ

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, Syria Rayes Silva, RG. 5.769.712, Auxiliar do 1º Cartório de Protestos de Títulos da comarca da Capital (1a. classe).-SJ-195.471/81.

Nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70 -

Antonio Aires, RG. 2.071.798, Escrivão interino do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Botucatu (2a. classe).-SJ-195.491/81.

Irani Magatti, RG. 7.837.222, Auxiliar do 5º Cartório de Notas da comarca da Capital (1a. classe).-SJ-194.725/81.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item II, da Lei 10.261/68, a Torquato Gomes Corrêa, RG. 908.897, Contínuo-Porteiro, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 12-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-196.364/81. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a Ottorino Visconti Oliveira, RG. 980.112, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Assis (3a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício.-SJ-195.674/81.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A**IMESP**

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) **SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.

2) **SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) **PODER JUDICIÁRIO**.